

PORTARIA Nº 212 - DG, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2469

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 95, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 6.330/2017, de 29 de maio de 2017, fls. 10, do Processo nº 00125/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Rose Mary Alves Cerqueira**, matrícula n.º 60, Assistente Legislativo – Assistência Administrativa, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral